



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 2º TURNO

NO DIA 03 / 09 / 2017

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
CACIMBAS-PARAÍBA**

**CNPJ:08.579.973/0001-39**

Secretário

Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

[cmcacimbas@bol.com.br](mailto:cmcacimbas@bol.com.br) - [www.camaracacimbas.pb.gov.br](http://www.camaracacimbas.pb.gov.br)

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezessete por volta das dez horas e trinta minutos da manhã deu início a sessão ordinária. Verificando a existência de quórum, o vereador-presidente José Pereira Oliveira declarou aberta a sessão, após esse procedimento, pediu para que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, em seguida, foi posta em votação, sendo aprovada por todos os edis presentes. Em seguida, o presidente pediu para que o primeiro secretário fizesse a leitura do expediente do dia, na oportunidade, o primeiro secretário deu início lendo os Projetos de Lei nº 017/2017 e 018/2017, o primeiro, de autoria do executivo que versa sobre o Conselho Municipal de Juventude – CMJ, o qual requereu urgência, sendo o referido projeto analisado antes do início da presente sessão ordinária e realizado as alterações necessárias conforme apontamentos dos edis da bancada de situação e da bancada de oposição, e, o segundo de autoria do Vereador Paulo Araújo que versa sobre o não uso de capacete nas vias públicas do município visando a erradicação e/ou diminuição de assaltos praticados por pessoas que conduzem motocicletas; após lidos os projetos de lei, deu-se início a leitura do Requerimento nº 053/2017 de autoria do vereador Paulo Araújo que solicita do executivo a construção de espaços tipo quiosques nas praças do município, já o Requerimento nº 054/2017 também de autoria do vereador Paulo Araújo requer do executivo a que providencie a iluminação pública da nova praça da cidade. Finalizado a leitura do expediente do dia, o presidente passou a palavra ao orador Cícero Berarndo que iniciou seu discurso desejando bom dia a todos os edis e aos cidadãos que se encontravam presentes no auditório e os que acompanham a sessão via facebook, pontuou que não é contra os requerimentos do vereador Paulo Araújo, pontuando ser essencial a para gerar emprego e renda para os cidadãos cacimbenses, no entanto, destacou que deve ser construída uma praça de alimentação pela prefeitura e não os particulares, alegou que a construção deve seguir normas técnicas e ressaltou a necessidade de observar qual o critério a gestão municipal vai utilizar para selecionar os beneficiários desta. Com relação ao requerimento nº 054, pontuou que existe sobremaneira na gestão atual, obras inacabadas, citou várias obras como exemplo, entre elas, o ginásio de esportes localizado no distrito de São Sebastião. Ao falar sobre o projeto de lei que não permite o uso de capacete por parte dos condutores, frisou que é um projeto inconstitucional devido se tratar de legislação federal e, portanto não ter competência para tal. Pontuou que o governador do estado da Paraíba deveria convocar os aspirantes a policiais concursados, relata que no ano de 2013 havia onze mil policiais efetivos nas ruas, em 2017 conta apenas com quase oito mil policiais, frisou que o Distrito de São Sebastião necessita de um destacamento de polícia devido seu contingente populacional, destacou que o referido distrito é maior do que muitas cidades existentes no país. Disse que os comerciantes devem investir em segurança, contratando vigilante, pontuou que a idéia do projeto é boa, no entanto, é inconstitucional. Pediu para que o presidente desse prosseguimento no seu requerimento protocolado há algum tempo. Pediu aos integrantes da mesa da câmara que com base no artigo 165 do regimento interno iria encaminhar o voto da bancada de oposição para as matérias a serem votadas, concluiu e agradeceu. Convocado o orador Antonio de Padua, o mesmo desejou bom dia a todos os





CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 03 / 09 / 2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASA MARIA DO SOCORRO MELO

CACIMBAS-PARAÍBA

CNPJ:08.579.973/0001-39

Secretário

Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

[cmcacimbas@bol.com.br](mailto:cmcacimbas@bol.com.br) - [www.camaracacimbas.pb.gov.br](http://www.camaracacimbas.pb.gov.br)

presentes e disse que seria breve em sua fala. Destacou ser importante o projeto do vereador Paulo Araújo que versa sobre o não uso do capacete, no entanto, deve-se observar o código de trânsito brasileiro que afirma ser obrigatório o uso de tal equipamento como segurança do condutor. Pra finalizar, exemplificou com um caso ocorrido com ele em uma determinada cidade, pontuando que caso os cidadãos verifiquem alguém estranho e com atitudes suspeitas deve-se acionar a polícia para que a mesa faça uma abordagem a esses indivíduos. Após a fala do vereador Antonio de Pádua, o presidente passou a palavra a Vereadora Eliziana Arruda, que iniciou seu discurso desejando bom dia a todos e agradecendo a Deus, destacou a fala do vereador Cícero Bernardo, destacando que a presença de um destacamento de polícia no Distrito de São Sebastião seria ideal, pois, inibiria furtos e roubos, assim como, a fiscalização por parte do conselho tutelar diminuiria a presença de jovens e crianças em bares altas horas da noite, concluiu e agradeceu. Ao fazer uso da palavra, o vereador Paulo Araújo destaca que seu requerimento para construção do quiosque tem por base o clamor popular, assim como, ser um espaço destinado à diversão dos cidadãos, destacou que a prefeitura dispõe de profissionais especializados para elaboração e construção do referido espaço público. Quanto ao seu projeto de lei sobre uso facultativo do capacete, afirma que em outras cidades da Paraíba existe. Ressalta como problema, o uso do capacete por parte de meliantes em motocicletas para praticarem assalto e cometerem diversos crimes, concluiu e agradeceu. Após isso, o vereador Rogério iniciou seu discurso desejando bom dia a todos e pediu para que qualquer vereador mostre qual a obra municipal ou estadual se encontra inacabada no município. Afirma que a conclusão da unidade de saúde está aguardando ser repassado o recurso federal. Destaca que não sabe qual o prazo dado pela construtora à prefeitura para conclusão da obra da praça, mas que vai se informar, no entanto, pontua não existir nenhum projeto atrasado. Sobre o projeto do uso do capacete, pontua que é uma lei federal, portanto, é inconstitucional. Frisa que o não uso do item de segurança deve partir das comarcas a qual as cidades são integrantes, concluiu e agradeceu. O vereador Antonio de Pádua faz uso da palavra e diz que tal atitude depende das comarcas com base na sensibilização diante dos casos apresentados. O Vereador Cícero diz que o juiz não legisla por fatos isolados e sim pela lei, afirma que a idéia do projeto é muito boa e que a mesma é uma preocupação de todos os edis, no entanto, não cabe ao município legislar sobre lei federal. Ao fazer uso da palavra, o vereador Kelson desejou bom dia a todos e ressaltou a importância da idéia do projeto do vereador Paulo Araújo, frisou que é noticiado diariamente nas mídias o colapso da segurança no Brasil como um todo, que no município de Cacimbas não é diferente, no entanto, se não fosse as prerrogativas legais, passaria tranqüilo na câmara. Destacou que devido ser uma lei federal, o projeto é, portanto, inconstitucional. Parabenizou o vereador Paulo Araújo pela iniciativa em provocar na gestão a construção dos quiosques nas praças da cidade visando beneficiar a população, assim como, parabenizou ao Governo do Estado da Paraíba pela obra de terraplanagem na comunidade quilombola de Serra Feia facilitando e melhorando o trafego daquela localidade. O vereador Paulo Araújo pediu para que os vereadores votassem no seu projeto. Após isso, o presidente passou para a votação da





CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 03 / 09 / 2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASA MARIA DO SOCORRO MELO

CACIMBAS-PARAÍBA

CNPJ:08.579.973/0001-39

Secretário

Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000

[cmcacimbas@bol.com.br](mailto:cmcacimbas@bol.com.br) - [www.camaracacimbas.pb.gov.br](http://www.camaracacimbas.pb.gov.br)

ordem do dia, na oportunidade, antes de iniciar a apresentação e votação dos mesmos, informou que o voto de tais proposições seria por chamada nominal, conforme preconiza o regimento interno, explicitando que cada vereador será chamado pelo nome e deve votar: SIM (para aprovação) ou NÃO (para reprovação). Ao apresentar o Projeto de Lei nº 017/2017 que institui o Conselho Municipal de Juventude, sete vereadores disseram sim ao projeto (aprovação), com exceção do vereador Rodiney Justo que votou não (reprovação), após a votação nominal, o projeto foi aprovado pela maioria dos edis presentes. Ao apresentar o Projeto de Lei nº 016/2017 de autoria do poder executivo que dispõe sobre o (re)parcelamento de débitos do município, o vereador Cícero orientou seus líderes de bancada a se abster na votação do referido projeto de lei, e pediu que o presidente o retirasse de pauta, alegando que o PL não seguiu os trâmites legais. Destaca-se que os integrantes da mesa (presidente, vice-presidente e primeiro secretário) pontuaram que o regimento interno não dispõe sobre as abstenções nas votações, explicitando que o regimento diz que é dever do vereador votar as proposições e que, conforme informado antes de iniciar a leitura e votação da ordem do dia, o voto seria por chamada nominal, onde o edis diriam SIM pela aprovação e NÃO pela reprovação, não cabendo a abstenção naquela votação. Mesmo após serem informados que caso se abstivessem, o presidente acionaria o setor jurídico da câmara para impetrar uma ação contra os edis pelas atitudes e ações, os quatro vereadores de oposição se abstiveram da votação do projeto de lei em questão, e os quatro vereadores de situação votaram SIM pela aprovação, na oportunidade, o presidente votou SIM pela aprovação, usando seu voto de minerva para desempatar a votação por compreender que os vereadores de oposição não poderiam e nem deveriam se abster, entendendo o voto destes como reprovação ao PL. Após a aprovação do projeto de lei citado anteriormente, o vereador Cícero pediu para que fosse registrado em ata a solicitação de nulidade de pleno direito o voto do presidente, o qual desempatou a votação por entender que nesse caso, o presidente não poderia votar. Já os Requerimentos nº 047/2017, 050/2017, 051/2017 e 052/2017 receberam o SIM (aprovação) da maioria dos vereadores presentes, portanto, aprovados. Não havendo mais matéria a ser votada, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo vereador presidente, pelo Vereador Secretário e demais vereadores que assim o queiram. Poder Legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 20 de Agosto de 2017 as 13:04 horas.

Presidente:

Secretário: